



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 9 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 5 de fevereiro de 2026.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.*

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 338.000,00 – custear a realização de obras na Praça Silvio Vaz de Arruda e Ambulatório de Especialidades Médicas “Dr. Hermínio de Laurentiz Neto”, drenagem urbana no Residencial Mário Cazeri e adequação de instalações elétricas em prédios públicos municipais.
- R\$ 102.000,00 – promover o repasse de recursos financeiros ao Centro Social Comunitário “Cristo Rei” e Associação Casa da Criança de Guariba, com recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Federal Baleia Rossi.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e aos nobres Pares a apreciação célere da presente proposição, em regime de urgência, considerando tratar-se de iniciativa de relevante interesse público.

Renovo, por oportuno, a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2026, **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, utilizando-se do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), destinados à execução de obras na Praça Silvio Vaz de Arruda e Ambulatório de Especialidades Médicas “Dr. Hermínio de Laurentiz Neto”, drenagem urbana no Residencial Mário Cazeri e adequação de instalações elétricas em prédios públicos municipais.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para repasse de recursos financeiros ao Centro Social Comunitário “Cristo Rei” e Associação Casa da Criança de Guariba.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.829, de 29 de outubro de 2025, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.830, de 22 de outubro de 2025, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 5 de fevereiro de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, com o objetivo de requisitar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), a ser viabilizado por meio de **excesso de arrecadação**. O referido recurso destina-se ao custeio de despesas relacionadas a termos de fomento firmados com as entidades Centro Social Comunitário Cristo Rei e Associação Casa da Criança de Guariba, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Baleia Rossi.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 04 de fevereiro de 2026



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício nº SDS 025/2026

Guariba/SP, 29 de Janeiro de 2026.

Exmo. Doutor.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba/SP

Assunto: Suplementação de Créditos Orçamentários

Prezado Senhor,

Por meio deste, solicito o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de excesso de arrecadação para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 51.000,00 CUSTEIO. Recurso Federal, de Emenda Parlamentar do Deputado Baleia Rossi – Programação nº. 351860220250002, destinado a Entidade Centro Social Comunitário Cristo, CNPJ 45.319.282/0001-22. Repasse através de Termo de Parceria a ser firmado com apresentação de Plano de Trabalho e aprovação no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do município de Guariba/SP – Recursos da Conta: Agência nº. 4585-3 – Conta Corrente Bancária nº. 000000270504.
2. Criação de crédito no valor de R\$ 51.000,00 CUSTEIO. Recurso Federal, de Emenda Parlamentar do Deputado Baleia Rossi – Programação nº. 351860220250003, destinado a Entidade Associação Casa da Criança de Guariba, CNPJ 01.807.545/0001-77. Repasse através de Termo de Parceria a ser firmado com apresentação de Plano de Trabalho e aprovação no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do município de Guariba/SP – Recursos da Conta: Agência nº. 4585-3 – Conta Corrente Bancária nº. 000000270490.

Segue anexo informações complementares referente às programações citadas.

Coloco-me ao dispor para informações necessárias.

Atenciosamente,

Valdinéia Ap. Di M. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Baleia Rossi - MDB/SP

Ofício nº 1.082/2025/Gab-BR

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO DIAS MANCANO JUNIOR
Prefeito Municipal
Guariba – SP

Assunto: Indicação de Recurso Financeiro – Custeio.

Senhor Prefeito,

Cumprimento Vossa Excelência e comunico que, em parceria com o Deputado Estadual LÉO OLIVEIRA, em atenção a sua solicitação, do vice-prefeito DANIEL LOUZADA, dos vereadores FABIANO DA BOCHA, MARCIA CAMARGO, do Presidente do Diretório Municipal do MDB DU FRANCISCATI, dos ex-prefeitos CELSO ROMANO e Dr. HERMINIO LAURENTIZ e dos senhores THIAGO FRANCISCATI, Dr. DAYAN e MARCIA PROTEÇÃO ANIMAL, indiquei para o município de Guariba/SP – recurso financeiro na modalidade **CUSTEIO**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, conforme abaixo:

Beneficiário	CNPJ	Valor
<i>Centro Social Comunitário Cristo Rei</i>	45.319.282/0001-22	R\$ 50.000,00
<i>Associação Casa da Criança</i>	01.807.545/0001-77	R\$ 50.000,00

O cadastramento da programação no **Sistema Estrutura SUAS** (<https://estruturasuas.mds.gov.br/>) deverá ser realizado com a máxima brevidade.

Solicitamos que, após a conclusão do cadastro, seja encaminhado o espelho da proposta para o e-mail: dep.baleiarossi@camara.leg.br.

Para esclarecimentos adicionais, a assessoria deste gabinete em Brasília permanece à disposição pelo telefone: (61) 3215-5829.

Atenciosamente,

BALEIA ROSSI
Deputado Federal



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351860220250002

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Projeto	RP2	2025	55901351860202501

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	GUARIBA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.095.034/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
351860220250002		082455131219G0001	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00		R\$ 50.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000121383202563	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE407837	26/12/2025	250493	0219G111001	3	R\$ 50.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
100	02/01/2026	3	001	045853	000000270504	R\$ 50.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Centro Social Comunitario Cristo Rei		Privada	45.319.282/0001-22	GUARIBA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua João de Angelis Jr., nº 84, bairro vila mangolini, GUARIBA - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço do serviço	Rua João de Angelis Jr., nº 84, bairro vila mangolini, GUARIBA - SP



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351860220250003

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Projeto	RP2	2025	55901351860202501

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	GUARIBA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.095.034/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
351860220250003		082455131219G0001	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00		R\$ 50.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000121387202541	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE407827	26/12/2025	250493	0219G111001	3	R\$ 50.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
99	02/01/2026	3	001	045853	000000270490	R\$ 50.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA		Privada	01.807.545/0001-77	GUARIBA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	AV. CAMPOS SALES, nº 746, bairro CENTRO, GUARIBA - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	AV. CAMPOS SALES, nº 746, bairro CENTRO, GUARIBA - SP

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, com o objetivo de requisitar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 338.000,00** (trezentos e trinta e oito mil reais), a ser viabilizado por meio de **superávit financeiro**. O referido recurso destina-se ao custeio de despesas com obras, contrapartidas e aditamentos de contratos, tais como: reforma, pintura e adaptação, Sítio à Praça Silvio Vaz de Arruda, 190, adequação de hidrantes no ambulatório Pref. Hermínio de Laurentiz Neto, Drenagem Urbana no Residencial Mário Cazeri e adequação de instalações elétricas.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 04 de fevereiro de 2026



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público